



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1267/2010

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 081, de 21 de janeiro de 2010, que Constituiu Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

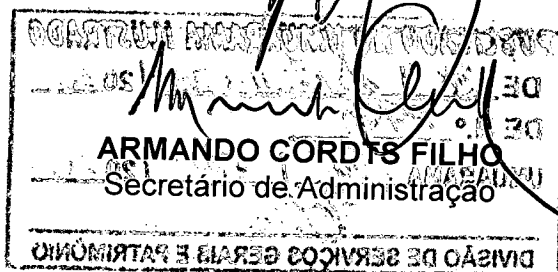
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 081, de 21 de janeiro de 2010, que Instaurou Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para apurar ocorrência de vias de fatos, com consequência de lesão corporal, entre as servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



[illegible]

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Setembro / 2010
DE N.º 8990
UBUARAMA, 28 / 09 / 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO